

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	16	0030	00
---	---	----	------	----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE A
FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E NESTLE
BRASIL LTDA.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, n.º 200 - Parte, e na Avenida Chile, n.º 330, Torre Oeste, Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **NESTLE BRASIL LTDA**, por sua divisão **NESPRESSO BUSINESS COFFEE SOLUTION, (NESPRESSO)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.409.075/0118-63, localizada na cidade de São Paulo/Estado de São Paulo, na Estrada dos Alvarengas, 630 – prédio 1, parte “A”, São Bernardo do Campo, doravante denominada **NESPRESSO**, legítima proprietária das máquinas as quais entrega a **Finep** em comodato, vem por seus representantes legais, ao final identificados, firmar o presente Contrato nos termos dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, e ainda de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente contrato tem por objeto a cessão, a **Finep**, de **6** (seis) máquinas de café modelo **Zenius** (código BR_ZN/BR).

CLÁUSULA SEGUNDA: QUANTIDADE

2.1 - As partes ajustam um fornecimento mensal mínimo de 200 (duzentas) cápsulas por máquina.

2.1.1 - Os pedidos abaixo da quantidade de 100 (cem) cápsulas ou, ainda, pedidos de entrega emergencial terão cobrança de frete à parte a ser custeado pelo funcionário que fez o pedido . A **NESPRESSO** não

1

9

realizará trocas de cápsulas bem como não serão aceitas devoluções de cápsulas pela **Finep**.

2.1.2- as cápsulas de café serão adquiridas, diretamente, pelos empregados da **Finep**, no site da **NESPRESSO** (www.nespresso.com/momentn).

2.1.3 - após a assinatura do contrato, será gerado um código para a **Finep** que será informado através de e-mail, pela **NESPRESSO**, para divulgação aos empregados interessados e também através da divulgação de *flyers* das cápsulas a serem enviados pela **NESPRESSO**, quando da assinatura do contrato.

2.1.4 - quando o empregado da **Finep** se cadastrar no site da **NESPRESSO**, ele deverá informar o código acima. Os pedidos realizados por todos os empregados cadastrados com o código da **Finep** contabilizará o consumo mensal das máquinas.

2.2 - Após cada período de 30 (trinta) dias corridos do início do contrato, será realizada a apuração do número de cápsulas adquiridas no período. Caso o consumo mensal da **Finep** tenha sido inferior ao estabelecido no item 2.1, a **NESPRESSO** comunicará e fará uma sugestão de reformulação do parque de máquinas atual.

2.3 – As cápsulas são comercializadas em caixas de 50 unidades da mesma intensidade, não podendo ser fracionadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

3.1 – O prazo deste Contrato será de até **24** (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

3.1.1 – O encerramento do contrato antes de decorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses não gerará custos rescisórios para as partes, mediante aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2



4.1 - Da Finep:

- a) Utilizar, nas máquinas, somente as capsulas e produtos que levam a marca **NESPRESSO**, especialmente desenvolvidas para tal fim;
- b) não poderá subcontratar ou ceder de qualquer forma as máquinas a terceiros, bem como não poderá alterar o local de instalação das máquinas, sem prévia anuência por escrito da **NESPRESSO**;
- c) comunicar imediatamente a **NESPRESSO** em caso de mudança de endereço;
- d) zelar pelas máquinas, mantendo-a em perfeito estado de conservação e limpeza, bem como a utilizar as máquinas conforme disciplinado neste instrumento e de acordo com as instruções da **NESPRESSO**, inclusive aquelas contidas no Manual de Uso entregue no ato da assinatura do contrato, responsabilizando-se pelo descumprimento de tal obrigação;
- e) em caso de roubo, furto, perda, sinistro, deterioração, deverá a **Finep** reembolsar a **NESPRESSO** o valor das máquinas, após a ocorrência do sinistro;
- f) informar a **NESPRESSO**, imediatamente pelo telefone 0800-7777-747, qualquer irregularidade com as máquinas, quando lhe será prestado um auxílio inicial. findo o contrato, por qualquer motivo, a **Finep** deverá, imediatamente, disponibilizar as máquinas, limpas e livres de produtos, em perfeito estado de conservação e funcionamento para retirada pela **NESPRESSO**. Caso isso não ocorra, a **Finep** estará sujeita ao pagamento de aluguel diário no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total de cada máquina no momento da rescisão, sem prejuízo das outras medidas cabíveis para recuperação das máquinas e ressarcimento de eventuais perdas e danos.

4.2- Da NESPRESSO

- a) Tomar as providências cabíveis para a resolução do problema em caso de qualquer irregularidade com as máquinas, comprometendo-se, caso necessário, reparar, substituir peças ou substituir a(s) máquina(s) com problema(s) por sua conta sempre que avaria resulte de desgaste de uso normal da(s) máquina(s) e desde que a **Finep** esteja adimplente com todas as suas obrigações. Caso contrário será cobrada uma taxa de manutenção de acordo com a tabela de *Flat Fee* vigente.
- b) Entregar as máquinas dentro do prazo a ser determinado pela **Finep**.

CLÁUSULA QUINTA: PENALIDADES

5.1 – Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, por culpa exclusiva da **NESPRESSO**, inclusive por falha ou fraude na execução do mesmo e ainda pelo descumprimento de qualquer prazo e/ou obrigações estipuladas neste Contrato, poderá a **Finep**, garantida a prévia defesa, aplicar à **NESPRESSO** as sanções, previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

5.2 – O contrato poderá ser rescindido, também, por iniciativa das partes, através de correspondência expedida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem a incidência de qualquer multa ou ônus decorrente da rescisão.

CLÁUSULA SEXTA: FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 2016.

Pela **CONTRATANTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP:**

Elder Lugon

ELDER LUGON
Superintendente da
Área de Logística - ALOG

Pela **CONTRATADA: NESTLE BRASIL LTDA:**

Fabiana Faria Castro A. Neves

Nome: Fabiana Faria Castro A. Neves
Cargo: 32B Regional Manager RJ- Nespresso Brasil
CPF: RG:09.738.151-1

Nome:
Cargo:

TESTEMUNHAS:

Fabiana Jaladão Massad

Nome: FABIANA JALADÃO MASSAD
CPF: 077.054.797-39

Diogo Gonzales F. de Jesus
Nome: Diogo Gonzales F. de Jesus
CPF: 113.288.467-50





AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2016
Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de mobiliário ergonômico de aço para agências, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite de acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 28/09/2016. Início da disputa de preços: às 15h do dia 28/09/2016. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51) 3220 4842 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ECT/DR-RJ, NOTIFICA a Empresa TAXI LIVRE PRES-TADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.800.862.0001-52 - Contrato 13/2014 - Objeto: imputação de responsabilidade pecuniária pelo ressarcimento do valor indenizatório de R\$ 6.467,09 (Seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e nove centavos) arcado pelos Correios conforme Processo Administrativo nº. 53150.001075/2015-45. Fica facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme disposto no inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93 no prazo de até cinco dias úteis a partir desta publicação, em face de endereço incorreto e não sabido da contrada

ABÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS
Subgerente de Gestão Op. de Contratos

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº 16000073/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC PEDREIRA; Local: 14.522.178.0001-07/ AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.; Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Data da Ratificação: 09/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL. nº 16000003/2016; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento da AC VIRACOPOS; Local: 14.522.178.0001-07/ AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A.; Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Data da Ratificação: 09/09/2016; Enquadramento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 109/2015, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o AC REUNIDAS; Objeto do Termo Aditivo: renegociação do valor de aluguel, Contratado: 96.491.469.0001-40/ ASSECRE - ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO CHACARAS REUNIDAS; Data da Assinatura: 02/09/2016; Vigência: a partir da assinatura.

1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação ao contrato nº. 112/2014, que tem como objeto a locação de imóvel para abrigar o AC CARAGUATATUBA; Objeto do Termo Aditivo: renegociação do valor do aluguel; Contratado: 711.015.008-91/ FRANCISCO ANTONIO BERGAMO E OUTROS; Data da Assinatura: 12/09/2014; Vigência: a partir da assinatura.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 223/2015 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção nas unidades da ECT da região de BOTUCATU, PRESIDENTE PRUDENTE e VO-TUPORANGA; Objeto do Termo Aditivo: Reajuste de Preços e Reputação de Mão de Obra; Novo Valor Global: R\$ 2.509.343,76; Contratada: POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA; Data da Assinatura: 30/08/2016; Vigência: a partir da assinatura.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000063/2016

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado Local - STFC - Setor 20 do Plano Geral de Outorgas, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Sercomtel S.A. Telecomunicações, no valor global de R\$ 37.013,40.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000078/2016

Objeto: Fornecimento e instalação de persianas para o Complexo de Cartas e Encomendas - Indaiatuba/SP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Persi Anil - Comércio e Serviços Eireli - ME, no valor global de R\$ 18.726,75.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira CPL-DR-SPI

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000083/2016

Objeto: Prestação de serviços de treinamento para Brigada de Incêndio em Bauru, conforme edital. Abertura da Licitação: 27/09/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 645752, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira CPL-DR-SPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000108/2016

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagens na cidade de Jundiá SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 27/09/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 645763, pelo telefone (14) 3108-4696.

KARLA REGINA KEICO ISHU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000091/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, conforme edital. Abertura da Licitação: 27/09/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 645750, pelo telefone (14) 3108-4698.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000084/2016

Objeto: Prestação de serviços de treinamento para Brigada de Incêndio em Campinas, conforme edital. Abertura da Licitação: 27/09/2016 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 645758, pelo telefone (14) 3108-4697.

JULIANA BUENO RETI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000005/2016

Objeto: Aquisição e instalação de sistema CFTV e equipamentos de detecção de metais, com montagem da sala de monitoramento de segurança, no Centro de Cartas e Encomendas de Campinas, em Indaiatuba SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 27/09/2016 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID: 620715). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 3108-4694.

CAMILA CRISTINA BATISTA PAIVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL
EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Especie: Paralisação parcial da execução do contrato. Contrato/ERP/DR/SPM nº 0198/2015. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos. CONTRATADA: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Paralisação Parcial da Prestação de Serviços de Adaptação de Imóvel para Instalação do CLI SUL/DR/SPM - ECT/DR/SPM, a partir do dia 12/09/2016, conforme justificativa constante do processo NUP nº 53172.001347/2015-59, conforme art. 8º, parágrafo único e art. 26 da Lei 8666/93. SIGNATÁRIO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO: Pedro Oswaldo Julião Junior - Gerente de Engenharia de São Paulo Metropolitana/ECT.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 4-2016 - GERAD-DR/SPM

Data: 29 de setembro de 2016 às 09H30 Local do Leilão: Clube Cisplatina - Rua Brigadiero Jordão, nº 297 - Ipiranga - São Paulo/SP - São Paulo - SP - DATAS E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: Dias 19/09/16 à 23/09/16 e 26 à 28/09/16, das 09H00 ÀS 16H00; 57 veículos diversos que serão vendidos "lote a lote", no estado em que se encontram e 3.739 mobiliários/equipamentos em desuso. Edital Completo com Descrição dos Bens, Locais de Visitação, bem como Normas e Condições de Venda/Pagamento, devem ser consultados nos sites www.sfrzao.com.br e www.correios.com.br, bem como nos catálogos que serão distribuídos pelo Leiloeiro nos locais de visitação e no dia do leilão. Mais informações pelo Tel.: (11) 4082-2850; VICTOR ALBERTO SEVERINO FRAZÃO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 806.

EUGENIO VALENTIM DA SILVA
Diretor Regional de São Paulo Metropolitana

DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo para Prorrogação do Termo de Doação 01/2015; Data de Assinatura: 12/09/2016; Donatária: 73.974.495.0001-23/APAE-PARAÍSO DO TOCANTINS; Objeto: doação não onerosa de malas e malotes inservíveis, uniformes e outros materiais de tecido considerados irrecuperáveis ou que se tornaram economicamente inviáveis sua recuperação; Origem: processo NUP 53.175.000231/2015-72 - Dispensa de Licitação, Inciso XXVII, Art. 24 da Lei 8.666/93; Vigência: 19/09/2016 até 19/09/2017 (prorrogável até 22/09/2020).
1º Termo Aditivo para prorrogação do Termo de Doação 02/2015; Data de Assinatura: 12/09/2016; Donatária: 02.734.827.0001-54/FUNDAÇÃO SEMEAR; Objeto: doação não onerosa de malas e malotes inservíveis, uniformes e outros materiais de tecido considerados irrecuperáveis ou que se tornaram economicamente inviáveis sua recuperação; Origem: processo NUP 53.175.000231/2015-72 - Dispensa de Licitação, Inciso XXVII, Art. 24 da Lei 8.666/93; Vigência: 18/09/2016 até 18/09/2017 (prorrogável até 21/09/2020);

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1600 0004/2016-DR/TO

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza predial, asseto e conservação, em regime de tempo parcial, com fornecimento de material de higiene e limpeza, de equipamentos e utensílios em unidades da região de Araguaína/TO. Sendo o certame homologado à empresa: ADRIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ - 13.452.604.0001-10, no valor de: R\$ 372.358,44 (Trezentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ANDREA DE ALMEIDA CARVALHO GOMES
DA SILVA
Pregoeira

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1375; Espécie: Extrato de contrato; Procedimento licitatório: Dispensa - Art. 24 - Inciso VIII; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº. 33.749.086.0001-09 e Nestle Brasil, Ltda; CNPJ nº. 60.409.075/0118-63; Contrato nº: 20.16.0030.00; O objeto do contrato é a cessão de 6 (seis) máquinas de café modelo Zenius (código BR_ZN/BR). O prazo deste contrato será de até 24 meses a contar da data de sua assinatura; Assinatura em 13/09/2016.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Especie: Termo Aditivo nº 01.13.0472.01; Data de Assinatura: 12/09/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ n.º 33.749.086.0001-09 e INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ, CNPJ nº 75.234.757/0001-49; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 27/12/2018; Prazo de Prestação de Contas Final: 25/2/2019.

Especie: Termo Aditivo nº 01.12.0524.02; Data de Assinatura: 12/09/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086.0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; CNPJ nº 74.704.008.0001-75; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 27/12/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 25/2/2018.

Especie: Termo Aditivo nº 01.12.0385.02; Data de Assinatura: 12/09/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086.0001-09 e INSTITUTO DE INOVAÇÕES FOTO-NICAS; CNPJ nº 08.065.528.0001-50; Objeto: Prorrogação de prazo; Prazo de Utilização: 28/9/2017; Prazo de Prestação de Contas Final: 27/11/2017.

LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 240128

Número do Contrato: 24/2014.
Nº Processo: 01204000189201411.
PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE -ASTROFISICA - LNA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada. Fundamento Legal: Lei 8.666/97; Lei 10.520/02; Decreto 2.271/97 e IN 02/08 SLLI-MPOG. Vigência: 01/10/2016 a 01/10/2017. Valor Total: R\$35.716,77. Fonte: 100000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 13/09/2016.

(SICON - 13/09/2016) 240128-00001-2016NE800150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil